

**AFRICAN UNION**

الاتحاد الأفريقي

**UMOJA WA AFRIKA**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

**UNIÓN AFRICANA**

---

Adis Abeba, Etiópia Caixa Postal 3243 Telefone: +251 115 517 700 Fax: +251 115 517 844  
Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Quadragésima Quarta Sessão Ordinária**  
**15 de Janeiro - 15 Fevereiro de 2024**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1483(XLIV)Rev.1**  
Original: Inglês

**RELATÓRIO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO PAINEL DE AFRICANOS  
EMINENTES RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO DA PRÉ-  
SELECÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA**

## RELATÓRIO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO PAINEL DE AFRICANOS EMINENTES RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO DA PRÉ-SELECÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

1. Importa recordar que os actuais Membros da Comissão da União Africana foram eleitos em 2021 para um mandato de quatro anos e que termina em Fevereiro de 2025. Neste contexto, o Conselho Executivo e a Assembleia elegerão uma nova Comissão em Fevereiro de 2025.

2. O processo de pré-selecção dos Membros da Comissão da União Africana é confiado a um painel de africanos Eminentes ("O Painel"), conforme previsto nos Artigos 13º e 15º do Estatuto da Comissão ("O Estatuto"), nos seguintes termos:

### **Artigo 13º** **Nomeação dos Comissários**

*Um painel de alto nível de africanos Eminentes (1 por região), com a assistência de uma empresa africana independente, procederá a uma avaliação e a uma pré-selecção dos candidatos com base nas suas aptidões e competências, para a criação de um grupo de candidatos pré-qualificados, nomeados pelas regiões relevantes da UA, de entre os quais os Comissários serão eleitos e nomeados pelo Conselho Executivo.*

### **Artigo 15º** **Painel de Personalidades Africanas Eminentes**

- 1. O Painel de Personalidades Africanas Eminentes é composto por cinco (5) personalidades, uma (1) por Região.*
- 2. O painel supervisiona a pré-selecção das candidaturas dos membros da Comissão e é assistido tecnicamente por uma empresa de consultoria africana independente, a seleccionar pelo painel.*
- 3. Os perfis profissionais e os requisitos de competência para os quadros superiores da Comissão serão elaborados pelo Painel. Estes devem incluir aptidões e competências genéricas de liderança, bem como competências especializadas e temáticas em relação a portefólios específicos. Para além dos princípios fundamentais acima referidos, o processo de avaliação de todos os candidatos deve basear-se nas aptidões e competências identificadas para cada cargo de direcção.*

3. Para facilitar a constituição do Painel, a Comissão, através da Nota Verbal de Referência Número **BC/OLC/217/13875.23**, datada de 16 de Outubro de 2023, convidou os Decanos Regionais a facilitarem consultas regionais nas suas respectivas Regiões e a nomearem um (1) Membro por região até 30 de Novembro de 2023.

4. Até 30 de Novembro de 2023, apenas a Região Austral havia apresentado a sua candidatura. Assim, o prazo para apresentação de candidaturas pelas restantes

Regiões, Central, Oriental, do Norte e Ocidental foi alargado até **15 DEZEMBRO DE 2023**.

5. Na mesma Nota Verbal, a Comissão apelou ao Decano Regional da Região Norte, que havia apresentado vários candidatos, para que facilitasse as consultas com vista à apresentação de um candidato em representação da região.

6. Até 15 de Dezembro de 2023, a Comissão recebeu as candidaturas das regiões Austral, Ocidental e Oriental. A região da África do Norte apresentou vários candidatos, enquanto a região Central não apresentou nenhuma candidatura. Por conseguinte, a Comissão, através da Nota Verbal **BC/OLC/217/14225.23**, datada de 19 de Dezembro de 2023, prorrogou o prazo para a apresentação das candidaturas da Região Central até 30 de Dezembro de 2023.

7. A 21 de Dezembro de 2023, a Comissão propôs-se a facilitar a nomeação de um único candidato da região Norte, iniciativa que não foi acolhida pela Região.

8. Até 30 de Dezembro de 2023, foram recebidas as seguintes nomeações das regiões:

No.	NOME	GÉNERO	PAÍS	REGIÃO
1	Konjit Sine Giorgis	F	Etiópia	Oriental
2	Nozipho Joyce Mxakato-Diseko	F	África do Sul	Austral
3	Patrick Hayford	M	Gana	Ocidental
4	Djinnit Said	M	Argélia	Norte
5	Mohamed Adel Smaoui	M	Tunísia	Norte
6	Lehcen Haddad	M	Marrocos	Norte
7	Sidi Salem Mohamed Alabd	M	Mauritânia	Norte
8	Achraf Rached	M	Egipto	Norte
9	Ali Abdallah Awidan	M	Líbia	Norte

9. As regiões da África do Norte e Central terão de continuar com as consultas regionais para apresentarem as suas candidaturas. No entanto, para que se cumpra com os prazos estipulados nos Estatutos, incluindo o anúncio dos candidatos a Membros da Comissão, em Março de 2024, em conformidade com a alínea a) do Artigo 16.º dos Estatutos, o Painel tem de ser constituído e nomeado durante a actual sessão. Isto permitir-lhes-á iniciar imediatamente o desempenho das suas funções, incluindo a nomeação de uma empresa para o auxiliar nas suas funções.

10. Recomenda-se, por conseguinte, que os três (3) membros das Regiões Oriental, Austral e Ocidental sejam endossados e incumbidos de iniciarem o exercício das suas funções enquanto aguarda-se pela constituição do Painel completo.

11. Recomenda-se, ainda, que o Conselho Executivo delegue ao Presidente da Comissão da União Africana a aprovação dos restantes dois (2) Membros das

Regiões Central e do Norte, respectivamente, **logo que estiverem concluídas as consultas regionais.**

## PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO PAINEL DE AFRICANOS EMINENTES

### O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a Constituição do Painel de Personalidades Africanas Eminentes responsáveis pela supervisão da pré-selecção dos Membros da Comissão da União Africana.
2. **APROVA** os seguintes como Membros do Painel de Personalidades Africanas Eminentes para a supervisão da pré-selecção dos Membros da Comissão para a eleição prevista para 2025.

Nr	NOME	GÉNERO	PAÍS	REGIÃO
1.				
2.				
3.				

3. **MANDATA** os três (3) Membros do Painel aprovados a iniciarem imediatamente as suas funções, enquanto aguarda-se pela constituição do Painel completo.
4. **APELA** às Regiões Central e do Norte para que acelerem a conclusão das consultas regionais e apresentem um (1) candidato cada, para que se complete a composição do Painel.
5. **DECIDE** delegar a aprovação dos restantes dois (2) Membros do Painel das Regiões Central e do Norte para o Presidente da Comissão da União Africana, após a apresentação, por aquelas Regiões, de um único candidato cada.
6. **DECIDE AINDA**, em conformidade com o Artigo 35.º do Regulamento da Assembleia, que esta deliberação tenha efeito imediato após a sua adopção, para que se cumpra o calendário eleitoral conforme descrito nos Estatutos da Comissão.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2024-02-15

# Report on the Constitution of the Panel of Eminent Africans to oversee the pre-Selection of Members of the African Union Commission

African Union

African Union

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/10521>

*Downloaded from African Union Common Repository*